

- IPREV-DF a SANDRA MARIA SANTOS SOUSA, matrícula 83.025-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002360/2024-93.

AVERBAR 467 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 20/10/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a ZILMAR BEZERRA DE FREITAS, matrícula 82.043-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00000493/2024-25.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 01 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Gestão de Execução do Contrato nº 31/2024 (144678351), celebrado entre esta Autarquia e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DF - RECICLA MAIS BRASÍLIA, cujo objeto consiste na prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF no Pátio Ferroviário AE - EPAC - Cidade do Automóvel - Brasília/DF. Processo SEI nº 00094-00003097/2024-50.

I - André Luiz Junqueira Guimarães, matrícula nº 275.882-2, como Coordenador Técnico;

II - Anderson Fernandes de Moura, matrícula nº 280.952-4, como substituto nos afastamentos legais;

III - Adriana Cesário da Conceição, matrícula nº 276.066-1, como membro.

Art. 2º Os documentos produzidos pela Comissão de Comissão de Gestão de Execução dos Contratos de Triagem deverão conter no mínimo duas assinaturas, incluídas a do coordenador ou do seu substituto, no caso de eventuais afastamentos legais dos seus membros.

Art. 3º As Demais Unidades Orgânicas deste SLU prestarão apoio específico, caso sejam demandadas pela Comissão de Gestão do Contrato em tela, no atendimento as complexidades

ou dúvidas a serem dirimidas e que não possam ser solucionadas diretamente pelos membros designados.

Art. 4º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no contrato.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 01 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Gestão de Execução do Contrato nº 27/2024 ([142548508](#)), celebrado entre esta Autarquia e a COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - RENASCER, cujo objeto consiste na prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF no galpão localizado no SIA - Trecho 17 - Lote 1660/1700 - Brasília/DF. Processo SEI nº 00094-00002566/2024-13.

I - André Luiz Junqueira Guimarães, matrícula nº 275.882-2, como Coordenador Técnico;

II - Anderson Fernandes de Moura, matrícula nº 280.952-4, como substituto nos afastamentos legais;

III - Adriana Cesário da Conceição, matrícula nº 276.066-1, como membro.

Art. 2º Os documentos produzidos pela Comissão de Comissão de Gestão de Execução dos Contratos de Triagem deverão conter no mínimo duas assinaturas, incluídas a do coordenador ou do seu substituto, no caso de eventuais afastamentos legais dos seus membros.

Art. 3º As Demais Unidades Orgânicas deste SLU prestarão apoio específico, caso sejam demandadas pela Comissão de Gestão do Contrato em tela, no atendimento as complexidades ou dúvidas a serem dirimidas e que não possam ser solucionadas diretamente pelos membros designados.